



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 004 de 14 de fevereiro de 2020.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº. 28, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE**,

**Art. 1º** - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº. 017, de 16 de Abril de 2019, que altera Art. 2º da Portaria Nº 024, de 02 de maio de 2018, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 106, de 30 de novembro de 2017, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 090, de 15 de setembro de 2017, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 90 de 04 de setembro de 2015, que compõe a Equipe Multidisciplinar que será responsável pela **Gestão da Assistência Estudantil do Campus Porto Seguro do IFBA**;

**Art. 2º** - Compõe essa equipe os servidores e discentes abaixo relacionados:

<b>TITULAR</b>	<b>SIAPE Nº</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>SIAPE Nº</b>
Marileide Rocha Lobo Taveira (Presidente)	1669805	Roberto do Amaral Junior	2188319
Ismael Luiz de Matos Ferreira	1961871	Josualdo Junior Dias da Silva	1321418
Juliana Fróes Pirôpo de Oliveira	3076784	Débora Priscila Lima	1666765
Márcio Silva Rodrigues	1671585	Lorena Nery carneiro	2188321
Maria Lenira Gurgel Cavalcanti Silva	1835821	Noélia Felix da Silva	2028325
Ricardo Gomes dos Santos	3112727	Aristides Carlos Souto Rocha	1729769
Luana Góis	2594574	Leonardo Dias Nascimento	1751826
Eudenia de Deus	1647932	Roselandia Maria S. V. Coelho Rocha	1732300
Nárrima Maria campos Lima	1835507	Camila de Almeida Sousa	1938468
Alice Gabrielle Reis Santos	Discente	Lorena Rocha dos Santos	Discente
Rhana Laiena dos Santos Pimenta	Discente	Roberto Dean Santos de Souza	Discente

**Art. 3º** - A Gestão da Assistência Estudantil deverá apresentar trimestralmente a Direção Geral do Campus, relatório quantitativo e qualitativo, contendo as ações realizadas, desenvolvimento dos programas, recursos utilizados e o público alcançado com a finalidade de avaliar os trabalhos desenvolvidos pela equipe;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Vinícius de Matos Rodrigues**

**Diretor Geral**

**Campus Porto Seguro/IFBA**



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MATOS RODRIGUES, Diretor do Campus**, em 14/02/2020, às 16:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1395507** e o código CRC **551E78D9**.

---